



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 09/10/2014**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas - Funrebom e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 09/10/2014**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2014- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014 – PMM PROCESSO Nº 183/2014 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 111/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** e a empresa **ADRIANE VALENTIM DO AMARAL SMAKA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.823.745/0001-86, com sede à Rua São Mateus, nº 15, Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Adriane Valentim do Amaral Smaka, portador do RG n.º 5.281.824-2 e inscrito no CPF n.º 963.305.709-49, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de outubro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

ADRIANE VALENTIM DO AMARAL SMAKA & CIA LTDA

CPF N.º 037.684.569-43

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/2014, firmado com a empresa **ADRIANE VALENTIM DO AMARAL SMAKA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 02.823.745/0001-86, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE REDE E NOS COMPUTADORES UTILIZADOS NA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS**, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal